

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	ISENTA O AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA DA COBRANÇA DE TAXAS PARA EMISSÃO E/OU RENOVAÇÃO DE CNH		
Autor:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Usuário assinator:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Data da criação:	13/10/2023 14:51:12	Data da assinatura:	13/10/2023 14:53:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE INDICAÇÃO
13/10/2023

Isenta os Agentes de Segurança Pública do Estado do Ceará da cobrança de taxas para renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Ficam os agentes de segurança pública do Estado do Ceará isentos da cobrança de quaisquer valores para emissão da 1º habilitação ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, de acordo com a Constituição Estadual, o Governo do Estado adotará as diligências necessárias para a efetivação desta indicação.

Justificativa

Dentre as habilidades necessárias ao serviço de segurança pública está a de ser habilitado para pilotar veículos automotores, inclusive, possui o Estado do Ceará mecanismos que identificam se o Agente de Segurança Pública está regularmente habilitado, evitando que os veículos oficiais sejam guiados por pessoas não aptas.

Apesar de ser exigido que o Agente de Segurança Pública esteja regularmente habilitado, todas as respectivas taxas são pagas pelo próprio agente, sendo mais um encargo, dos muitos que a categoria precisa arcar para o exercício funcional.

Assumimos a pauta de defesa dos agentes de segurança pública, e neste sentido, procuramos sempre a promoção de medidas que tornem menos penoso o trabalho daqueles que dispõem suas vidas diariamente em defesa da população.

Ante o exposto, entendemos como de fundamental importância o projeto apresentado, contando com a aprovação e o apoio dos Nobres Pares.

Alcides Fernandes de Sá

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)